



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.230/2021-GP/PMC Cáceres - MT, 14 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.595/2021 de 03/08/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 200/2021 - GP, que solicita informações quanto ao PL n.º 41 de 24 de maio de 2021, que institui a Emissão de Declaração de Plano de Saúde-DPS e dá outras providências.

Encaminhamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, atualmente, em registro ao sistema de tributos da Prefeitura Municipal de Cáceres consta apenas a UNIMED como prestadora de serviços de plano de saúde sediada no Município.

O ISSQN é devido pela operadora do plano de saúde, tanto pelo serviço prestado quanto pelo serviço tomado e possui como alíquota do imposto 5% (cinco por cento), conforme tabela II do Código Tributário, item 4.22 e 4.23..

Comunicamos que existe uma demanda judicializada pela Unimed, onde os pagamentos dos impostos estão sendo depositados em Juízo.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres